



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA /DIV/PR Nº 051/2023

De 16 de outubro de 2023.

Dispõe sobre concessão de licença paternidade a servidor da Câmara Municipal de Imperatriz.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, nos termos do art. 26, inciso VII, alínea *a*, c/c art. 31, inciso II, alínea *a*, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores

RESOLVE

Art. 1º Conceder **LICENÇA PATERNIDADE** ao servidor **HONEY DE MELLO ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº **616.968.893-91**, **ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO ao décimo sexto dia do mês de outubro de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz